





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000101/2023 Processo: 9900-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Inclusão de Campo Específico Para informar o Valor das Dividas do Imóvel Referente aos Exercícios Anteriores no Carnê do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras Providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 142/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

